

TERMO DE CONTRATO Nº053/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE COMBUSTÍVEL Nº 042/2014.

O **MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Lido Armando Oltramari, 1225, com inscrição no CNPJ MF nº. 92.453.851/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito **SELSO PELIN**, brasileiro, casado, residente a Rua da Matriz Faxinalzinho, portador do CPF nº 565 718 440-87 e RG nº1030439366, aqui denominado “**CONTRATANTE**“, e de outro lado a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TONIOLLI LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.979.936/0001-55, com sede na Vila Coroados, nº400, na cidade de Faxinalzinho, neste ato representada por seu Sócio/Gerente **VILSON TONIOLLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Lido Armando Oltramari, Faxinalzinho, portador do CPF nº 280.406.190-68, RG nº 1020395069 SSP-RS, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Fundamento legal do aditamento: art. 65, II, letra ‘d’, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores (manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato)

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto do presente instrumento – Aditar o Contrato de Compra e Venda de combustível, firmado entre as partes em 07 de abril de 2014, conforme edital de Pregão presencial nº007/2014, na fixação do litro/diesel, de R\$:2,50 (dois reais e cinquenta centávos) para o valor de R\$:**2,75** (dois reais e setenta e cinco) tendo em vista o aumento praticado pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas pertinentes ao presente aditamento contratual correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, e que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, surtindo efeitos legais e financeiros retroativos a 05 de fevereiro de 2015, tendo em vista aumentos concedidos e levantamento de preços de municípios vizinho e ANP, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Faxinalzinho 12 de março de 2015.

SELSO PELIN
CONTRATANTE

Registre-se. Autue-se.

COM. DE COMBUSTÍVEIS TONIOLLI
CONTRATADA